



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretaria de Saúde de Santa Catarina, a elaboração de estudo para viabilizar espaço para estabelecimento alimentício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, localizado em Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Hospital Infantil Joana de Gusmão atua com grande demanda, uma vez que, ampara toda população da Grande Florianópolis e por vezes, recebe pacientes de outros municípios catarinenses mais distantes. Em decorrência de sua alta demanda, o tempo de aguardo ao atendimento, por vezes, pode ser significativo;

- Os acompanhantes dos pacientes, geralmente pais ou responsáveis, não podem se ausentar por muito tempo das instalações do hospital para procurar alimentação, pois podem perder o seu atendimento;

- Destinar um espaço para que possa ser explorada esta atividade, colabora com a comodidade dos acompanhantes e dos pacientes que demandam tal serviço;

- Vale destacar que o hospital contava com um estabelecimento do gênero, mas que teve o espaço reintegrado para ampliação da farmácia do Hospital (atividade vital para a instituição). Desta forma entende-se ser necessária uma avaliação de uma nova área que possa ser destinada para esta finalidade;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha a proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a elaboração de estudo para viabilizar espaço para instalação de estabelecimento alimentício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, localizado em Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Rodrigo Minotto - Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 10/07/2024, às 17:07.
